

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 221 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Designa os membros da comissão de avaliação dos bens móveis sob responsabilidade da Secretaria de Polícia Judicial do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2024.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida pelo item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o Processo STJ n. 034760/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5202 - Aeronaves, 5214 - Armamentos e 5224 - Equipamento de Proteção e Segurança:

I - Renato Nery Lima Carvalho, matrícula S030052 (Presidente);

II - Renata Janaina de Sousa Brito, matrícula S068254;

III - Ronaldo César Barbosa de Andrade, matrícula S063368 (1º suplente);

IV - Euclides Francisco da Silva, matrícula S067967 (2º suplente).

Art. 2º No caso de impedimento do presidente da comissão, atuarão como substitutos os respectivos suplentes na ordem estabelecida.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 30 de abril de 2024.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 859 de 9 de novembro de 2023](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 12/03/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **4006892** e o código CRC **3A2DBD5E**.

---